



LEI MUNICIPAL 3.122/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.609.551,85 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.609.551,85 (Um milhão, seiscentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei Municipal n. 3085/2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2018, conforme Anexo I desta Lei.

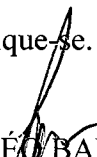
Art. 2º. Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior, Superávit Financeiro apurado ao final do exercício, no valor de R\$684.326,85, sendo R\$ 187.921,45 (cento e oitenta e sete mil novecentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), referente ao Saldo Reprogramado do Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade e R\$ 496.405,40 (quatrocentos e noventa e seis mil quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos), referente ao Saldo Reprogramado do Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade referente a unificação dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade de acordo com a Portaria nº 65, de 29 de março de 2018, que são repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 3º. Servirá de recurso para atender a despesa do artigo primeiro, o excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício, no valor de R\$ 925.225,00 (Novecentos e vinte e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais), referente a unificação dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade de acordo com a Portaria nº 65, de 29 de março de 2018, que são repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2018.

Registre-se e Publique-se.


LINÉU BAUM

Secretário Municipal de Administração


FÁTIMA DAUDT
Prefeita



Anexo I

1.01.02.17 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

1.01.02.17.005.0008.0244.0036.2627 Bloco da Proteção Social Especial – União

3.3.1.9.0. Aplicação Direta.....R\$

113.680,74

3.3.1.9.1. Aplicação Direta decorrente de Op. entre Órgãos, Fundos e Ent.

Integrantes dos Orç. Fiscal e da Seg. Social.....R\$ 25.961,78

3.3.3.9.0. Aplicação Direta.....R\$

1.469.909,33

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 1.609.551,85